

EXTRATO DO CONTRATO N. 24/2025/DIVCT

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa PODIUM SPORT SERVIÇOS DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 09.639.559/0001-30.

DO PROCESSO SEI: 006831/2024.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, assessoramento e execução da "III Corrida de Rua Solidária do TCE-RO", que integrará o calendário de eventos a serem realizados pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP, com o objetivo de atender à demanda do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico n. 090003/2025/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 006831/2024.

DO VALOR: O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática:

Gestão/Unidade: 020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 122 1010 2981 298101

Elemento de Despesa: 33.90.39.23 - Festividades e Homenagens

Nota de Empenho: 2025NE000441

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM: O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor TELMARIO QUEIROZ COUTINHO, representante legal da empresa PODIUM SPORT SERVIÇOS DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 21.03.2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 24/03/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0832619** e o código CRC **882EF29F**.